



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 11 de novembro de 2024.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 2509/2024

Proposição: PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nº 1/2024

Autoria: HUGO DI LALLO

Ementa: “Altera a redação do Artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão da Pauta

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia em regime de urgência

Descrição:

Para a Ordem do Dia da 144ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Primeira Discussão e Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**